



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de Segundo Grau

**ATA DE REUNIÃO**

Proposta: Atuação integrada das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação de Primeiro e Segundo Graus, e estabelecimento de parcerias institucionais com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Data e hora : 15/01/2026 – das 17h às 18h.

Local: Sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Participantes:

LIDIA DE ASSIS E SOUZA, Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Segundo Grau;

VANESSA ESTRELA GERTRUDES, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau;

ADRILLENNE PINHEIRO SILVA REZENDE, representante da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida, psicóloga coordenadora do



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da  
Discriminação de Segundo Grau

programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação Institucional e facilitadora dos Grupos de Diálogos Construtivos de Comunicação Não Violenta; ERIC LOPES BARBOSA, psicólogo da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida; KELLEN CARVALHO, assessora da Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Segundo Grau; LEONARDO PEREIRA MARTINS, secretário da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Segundo Grau; VANNESSA DE ALMEIDA SANTOS SILVA, secretária da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Primeiro Grau.

Relato

Realizou-se reunião presencial organizada pela Comissão do Segundo Grau, com o objetivo de buscar parcerias institucionais das Comissões de Primeiro e Segundo Graus com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas na abordagem das unidades gerenciais e das pessoas em face das demandas das Comissões.

Abertos os trabalhos pela Doutora Lidia de Assis e Souza, apresentaram-se as pessoas presentes, com vistas ao estabelecimento de ulteriores contatos operacionais. Seguiu-se exposição sintética dos escopos funcionais das Comissões, com foco nas diretrizes da Resolução nº 351/2020 do Conselho



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de Segundo Grau

Nacional de Justiça, e da Divisão.

Os representantes da Divisão destacaram que o carro-chefe de sua atuação consiste no eixo de Treinamento, Desenvolvimento e Educação Institucional (TD&E), por meio do qual são estruturados processos formativos voltados ao aprimoramento técnico, comportamental e relacional no ambiente de trabalho. Foi consignado que tais ações possuem plena aderência às necessidades das Comissões, notadamente nos eixos de prevenção, sensibilização, orientação institucional e promoção de ambientes de trabalho saudáveis.

Ressaltaram que a Divisão pode contribuir por meio da oferta de treinamentos e capacitações, com foco no desenvolvimento de habilidades comunicacionais, no fortalecimento de competências socioemocionais, na promoção de diálogos construtivos com ênfase em práticas de Comunicação Não Violenta e na revisão e no aprimoramento de processos formativos, de modo generalizado e para atender demandas específicas das Comissões.

Os representantes das Comissões de Primeiro e Segundo Grau assentaram que a atuação dos psicólogos da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida constitui elemento importante para a efetividade das abordagens das Comissões junto às unidades gerenciais e às pessoas em face das demandas de atuação preventiva a todas as formas de assédio e discriminação. Pontuaram a pertinência de ações conjuntas, especialmente com vistas à superação da cultura de naturalização do individualismo no ambiente do TJGO e na adesão dos servidores à percepção da responsabilidade coletiva



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de Segundo Grau

para qualificação do ambiente de trabalho.

Foi apontada a valorização dos eixos de atuação ofertados pela Divisão para mitigação de resistências aos trabalhos das Comissões, especialmente quando há deliberação para interferência nos ambientes de trabalho. Houve consenso quanto à pertinência da abordagem preventiva já institucionalizada pela Divisão.

No âmbito da atuação integrada, registrou-se o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás com o bem-estar e a valorização de servidores e magistrados, em consonância com a Meta 5 do Plano de Gestão (Biênio 2025–2027).

#### Deliberações e produtos

Ficou assentado o interesse comum no fortalecimento contínuo da parceria institucional entre as Comissões e a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida para a consecução de objetivos comuns, especialmente quanto à identificação, ao eventual encaminhamento e à monitoração de ambientes de trabalho com repetição de notícias de assédio.

Consignou-se, ainda, a utilização de cursos já existentes no portfólio da Divisão, bem como a construção de ações formativas e capacitações customizadas, observados os fluxos institucionais.

Ficou estabelecida a expedição de ofício pela Comissão de Segundo Grau à Diretoria de Gestão de Pessoas para: a) evidenciar o interesse das Comissões na



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de Segundo Grau

parceria institucional com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida, tudo com foco na consecução de objetivos comuns alinhados à Meta 5 do Plano de Gestão - Biênio 2025–2027; b) viabilizar a realização de encontro(s) com dinâmicas práticas destinadas à capacitação dos membros das Comissões na escuta e na entrevista com as pessoas atendidas; c) promover atendimento de demandas específicas das Comissões que requeiram intervenção em ambientes de trabalho ou abordagem de pessoas nesses ambientes; d) identificar, orientar e monitorar ambientes de trabalho para evitar neles repetição de notícias de assédio.

### Conclusão

Ao final, restou consignado o entendimento comum de que a atuação integrada entre as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Segundo Grau e do Primeiro Grau e a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas fortalece a política institucional de cuidado com as pessoas, de prevenção de condutas inadequadas e de promoção de um ambiente de trabalho ético, respeitoso e saudável.

Nada mais havendo a tratar, eu, Leonardo Martins, secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelas Presidentes das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Segundo Grau e do



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da  
Discriminação de Segundo Grau

Primeiro Grau.

**LIDIA DE ASSIS E SOUZA**

Juíza Auxiliar da Presidência

Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do  
Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e  
da Discriminação do Segundo Grau

**VANESSA ESTRELA GERTRUDES**

Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do  
Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e  
da Discriminação do Primeiro Grau

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 119394018342 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202512000694287 (Evento nº 5)

**LIDIA DE ASSIS E SOUZA**

JUIZ DE DIREITO

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 19/01/2026 às 17:47

**Vanessa Estrela Gertrudes**

JUIZ DE DIREITO

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 20/01/2026 às 13:46

